

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 0750/2020

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA VALÉRIO-ES, no uso de suas atribuições, vem abrir o presente processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, para aquisição de materiais para construção do padrão de energia de entrada da Secretaria Municipal de Saúde

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente processo de dispensa de licitação tem como fundamento o Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores onde versa:

Art. 24 É dispensável a licitação:

Inciso II: – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação por dispensa justifica-se por encontrar-se dentro do limite legal estabelecido pelo Art.24, Inciso II, caracterizada a exceção à regra da licitação, uma vez que o valor orçamento do serviço a serem prestados é da ordem de R\$ 9.863,50 (nove mil oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta e centavos).

RAZÃO DA ESCOLHA

JESIEL SANDEY RAASCH EIRELI ME apresentou menor cotação entre os orçamentos apresentados.

Desta forma, nos termos do Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é **DISPENSÁVEL**.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço estimado pelo fornecimento do objeto por JESIEL SANDEY RAASCH EIRELI ME foi de no valor de R\$ 9.863,50 (nove mil oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta e centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Os recursos para o referido pagamento serão provenientes de acordo com a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 300 - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

300100.1012231012.090 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE

SAÚDE

ELEMENTO DE DESPESA: 33903900000 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 08

FONTE DE RECURSO - 121110000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Diante do exposto, emito a presente Declaração de Dispensa de Licitação a seguir:

DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA VALÉRIO-ES, no uso de suas atribuições, vem abrir o presente processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a matéria constante neste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentado no Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações para contratação do objeto do presente TERMO, que para constar a JESIEL SANDEY RAASCH EIRELI ME no valor de R\$ 9.863,50 (nove mil oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta e centavos), como contratada.

Vila Valério-ES, 12 de maio de 2020.

ESDRA FIGUEIRA CAZAROTTI
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATO ADJUDICATÓRIO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	E DE VILA VALÉRIO-ES, Estado do Espírito
Santo, em vista do que consta às fls.	do Processo Administrativo protocolado sob
o nº 0750/2020, ADJUDICA o objeto da DISPE SANDEY RAASCH EIRELI ME.	ENSA nesta data, à(s) empresa(s): JESIEL
Vila Valério-ES, 12 de maio de 2020	

ESDRA FIGUEIRA CAZAROTTI GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



HOMOLOGAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA VALÉRIO-ES, Estado do Espírito Santo, em vista do que consta às fls. do Processo Administrativo protocolado sob o nº 0750/2020, HOMOLOGA nesta data o objeto da DISPENSA, CONTRATANDO JESIEL SANDEY RAASCH EIRELI ME pelo valor total estimado de R\$ 9.863,50 (nove mil oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta e centavos), em todos os seus termos.

Vila Valério-ES, 12 de maio de 2020

ESDRA FIGUEIRA CAZAROTTI
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DO PADRÃO DE ENERGIA DA ENTRADA DA SECRETARIA DE SAÚDE

PROTOCOLO: 0750/2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE